

# RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO - 2024



Controladoria  
Geral do  
Município

**ANEXO III**  
**RESOLUÇÃO CGM-Rio Nº 2015/2024**



**PREFEITURA**  
**RIO**

---

**Controladoria  
Geral do  
Município**

***RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO***  
***EXERCÍCIO DE 2024***

***Controladoria Geral do Município***  
***CGM-Rio***

*Relatório Anual da Gestão da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio - Unidade Orçamentária nº 1200, para a Prestação de Contas Anual, elaborado de acordo com as disposições contidas na Resolução CGM nº 2015/2024, que estabelece normas sobre a instrução processual das prestações de contas da gestão/2024.*

*O presente relatório tem como finalidade demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos para o exercício de 2024.*

## Sumário

<b>MENSAGEM DO DIRIGENTE .....</b>	<b>4</b>
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. IDENTIDADE DA SECRETARIA.....</b>	<b>5</b>
<b>1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO (OU ÁREAS DE ATUAÇÃO) .....</b>	<b>5</b>
<b>2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>3. CONFORMIDADE DA GESTÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>3.1. GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>10</b>
<b>3.2 CONTRATAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>114</b>
<b>3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS .....</b>	<b>15</b>
3.3.1 Recursos Recebidos.....	15
3.3.2 Recursos Transferidos.....	15
3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos.....	15
3.3.4 Almoxarifados .....	16
<b>3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA.....</b>	<b>16</b>
<b>3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>17</b>
3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo .....	17
3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno .....	17
<b>3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>17</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>19</b>

## MENSAGEM DO DIRIGENTE

Este relatório tem como objetivo prestar contas da gestão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-Rio), relativa ao exercício de 2024, por meio da demonstração das realizações e dos resultados alcançados por este órgão nas áreas de controle, auditoria, correição e contabilidade.

Dentre as realizações na área de auditoria, foram executados trabalhos referentes às metas de Acordo de Resultados, dos órgãos e das entidades municipais, a avaliação da capacidade da Auditoria Geral baseado em referencial (IA-CM), chegando a 80% de conclusão do nível 2. Foi implementado na Auditoria Geral o Sistema e-CGU, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), que está aperfeiçoando a gestão da atividade de Auditoria Interna Governamental. Também foram realizadas auditorias programadas, envolvidos nos processos de trabalho dos órgãos e entidades, prestação de contas da PCRJ e certificação de demais prestações de contas, dentre outras atividades atribuídas ao órgão central do Sistema de Controle Interno no Município do Rio de Janeiro.

No ano de 2024 a CGM-Rio realizou a convocação de novos servidores do concurso público que foi concluído em 2023, o que proporcionou a ampliação de projetos voltados à orientação dos gestores municipais nas melhores práticas nas áreas de controle, auditoria, correição e contabilidade.

Foi realizada na área da contabilidade a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC Carioca), em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, sendo concluída a versão Beta em 2024, promovendo melhorias técnicas e contribuindo na elaboração de novos relatórios gerenciais, que auxiliarão os gestores municipais nas tomadas de decisão das políticas públicas.

Em 2024 adequamos o processo de liquidação da despesa com o SIAFIC Carioca, para fins de aumentar a produtividade, ampliar a transparência, reduzir os gastos e diminuição dos prazos.

No campo da correição e combate aos atos ímparobos no exercício de 2024, foi emitido o Manual de Acordo de Leniência, bem como o processamento e apuração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas por cometimento de atos de corrupção e de acordos de leniência e procedimentos investigativos com base na Lei Anticorrupção, e na instauração de processos administrativos disciplinares (PADs) para apuração de irregularidades relacionadas a servidores municipais.

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Em 2023 foi editado o Decreto Rio nº 52.828, de 06/07/2023, que atualizou a estrutura e competências da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-Rio). O referido decreto aumentou e aprimorou competências de diversos setores, bem como reestruturou as coordenadorias de Auditoria Geral (ADG) e desdobrou a Coordenadoria de Contabilidade da Contadoria Geral (CTG) em Coordenadoria de Contabilidade Orçamentária e Financeira e Coordenadoria de Contabilidade Patrimonial.

## 1.1. Identidade da Secretaria

- **Missão:** promover e fortalecer o sistema de controle interno na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para a efetividade da Gestão Municipal;
- **Visão:** ser referência na atuação preventiva, na promoção de ambiente ético e na responsabilização de atos ímparos junto à Prefeitura, na aplicação de práticas modernas e inovadoras de controle interno e na participação social nas atividades de controle interno para a efetividade na Gestão Pública Municipal;
- **Valores Essenciais:** comprometimento, ética, qualidade dos serviços, cooperação, competência e inovação.

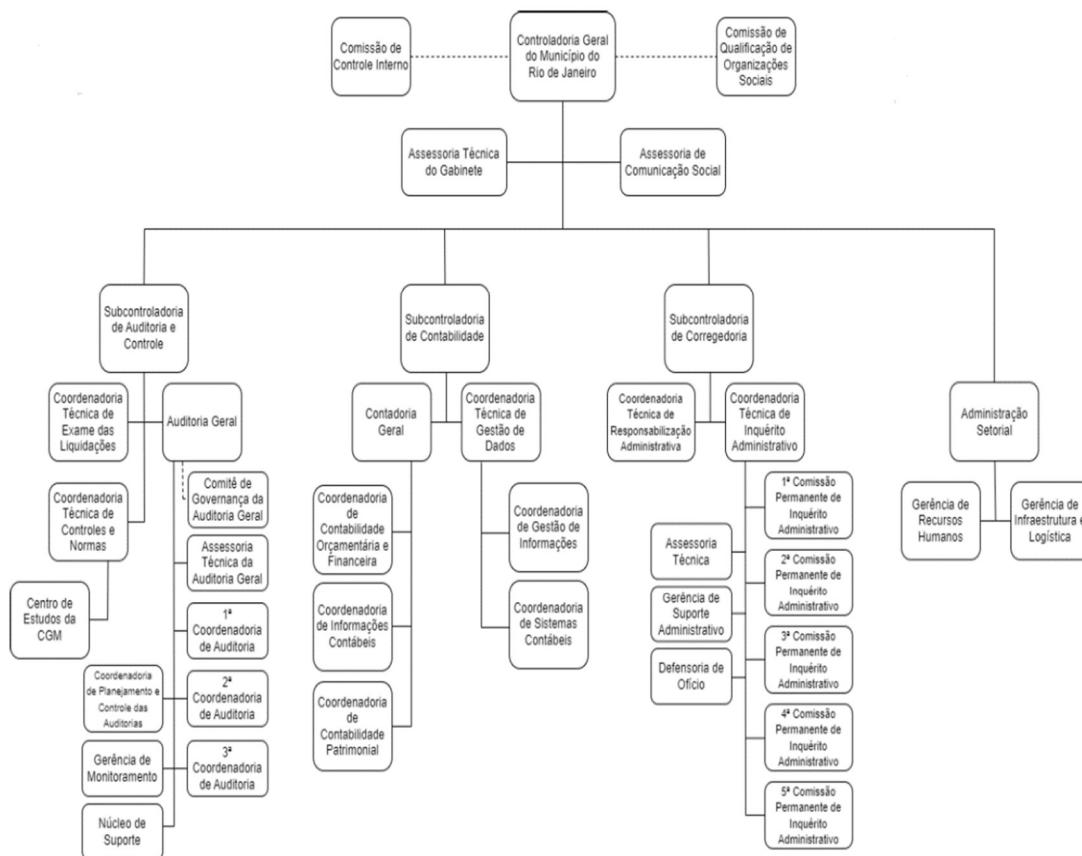
## 1.2. Áreas de Negócio (ou Áreas de Atuação)

As principais áreas de negócio da CGM-Rio estão voltadas para o controle interno e auditoria, gestão contábil, financeira e patrimonial e de ações de corregedoria, junto aos órgãos e gestores da Administração da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

- **Gabinete do Controlador (GAB):** assessoramento nas áreas de controle interno, auditoria, gestão contábil orçamentária, financeira e patrimonial e corregedoria, aos órgãos e gestores da Administração Municipal;
- **Subcontroladoria de Auditoria e Controle (SUBAC):** ações voltadas para o controle interno, preventivo, detectivo, de orientação normativa e consultiva e realização de auditorias orçamentárias, contábeis, fiscais, financeiras e patrimoniais.
- **Subcontroladoria de Contabilidade (SUBCON):** gestão das contas públicas e da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- **Subcontroladoria de Corregedoria (SUBCOR):** celebração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município (PGM), de Acordo de Leniência; apuração e decisão de processos administrativos disciplinares, de investigação e sindicância administrativa para responsabilização de agentes públicos e de colaboradores externos.

---

De acordo com Decreto Rio nº 52.828, de 06/07/2023, o organograma da CGM-Rio está estruturado da seguinte forma:



Os dirigentes da CGM-Rio que atuaram na gestão 2024 em suas competências institucionais são:

- **Controladoria Geral do Município – CGM-Rio:** Gustavo de Avellar Bramili;
- **Assessoria Técnica do Gabinete – CG/ATG:** Marcelo Ferreira de Oliveira;
- **Subcontroladoria de Auditoria e Controle – CG/SUBAC:** Erika Correa Coelho;
- **Auditoria Geral – CG/SUBAC/ADG:** Ricardo Davi Moraes e Silva;
- **Coordenadoria Técnica de Controles e Normas – CG/SUBAC/CCN:** Guilherme Zenha Silveira;
- **Coordenadoria Técnica de Exames das Liquidações – CG/SUBAC/CEL:** Antonio Paulo Moraes Suarez;
- **Subcontroladoria de Corregedoria – CG/SUBCOR:** Robson Feruti Sleiman;
- **Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa – CG/SUBCOR/ CTRA:** Dalton Henrique Mota Iberê Gilson;
- **Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo – CG/SUBCOR/CTCIA:** Carmen Fernanda Ferreira Bighi Abdelnor Barbosa;

- **Subcontroladoria de Contabilidade – CG/SUBCON:** Angela de Arezzo Meireles;
- **Contadoria Geral – CG/SUBCON/CTG:** Marcio Martins Loureiro;
- **Coordenadoria Técnica de Gestão de Dados – CG/SUBCON/CGD:** Flávio Vital de Oliveira Vasco;
- **Administração Setorial – CG/ADS:** Raimundo dos Santos Contreiras Júnior.

## 2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Apesar de não fazer parte da lista de órgãos executores do PPA 2022-2025, de acordo com a Lei Municipal nº 7.324/2023, não sendo aplicável o atendimento ao Art. 2º - Inciso V, da Resolução CGM-Rio 2015/2024, a CGM-Rio atuou, mediante divulgação da Portaria CGM nº 8, de 24/05/2023, que atualizou o seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, aprimorando os objetivos estratégicos, formulando novas ações e metas estratégicas e setoriais, objetivando contribuir para a melhoria da gestão municipal, fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos, bem como possibilitar o acesso à informação de qualidade e de fácil compreensão ao cidadão.

O sistema de planejamento e medição de desempenho de toda a CGM-Rio é constituído por 3 níveis: Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Indicadores Operacionais. Esses níveis estão associados aos objetivos estratégicos (OE's), que por sua vez são desenvolvidos em quatro perspectivas:

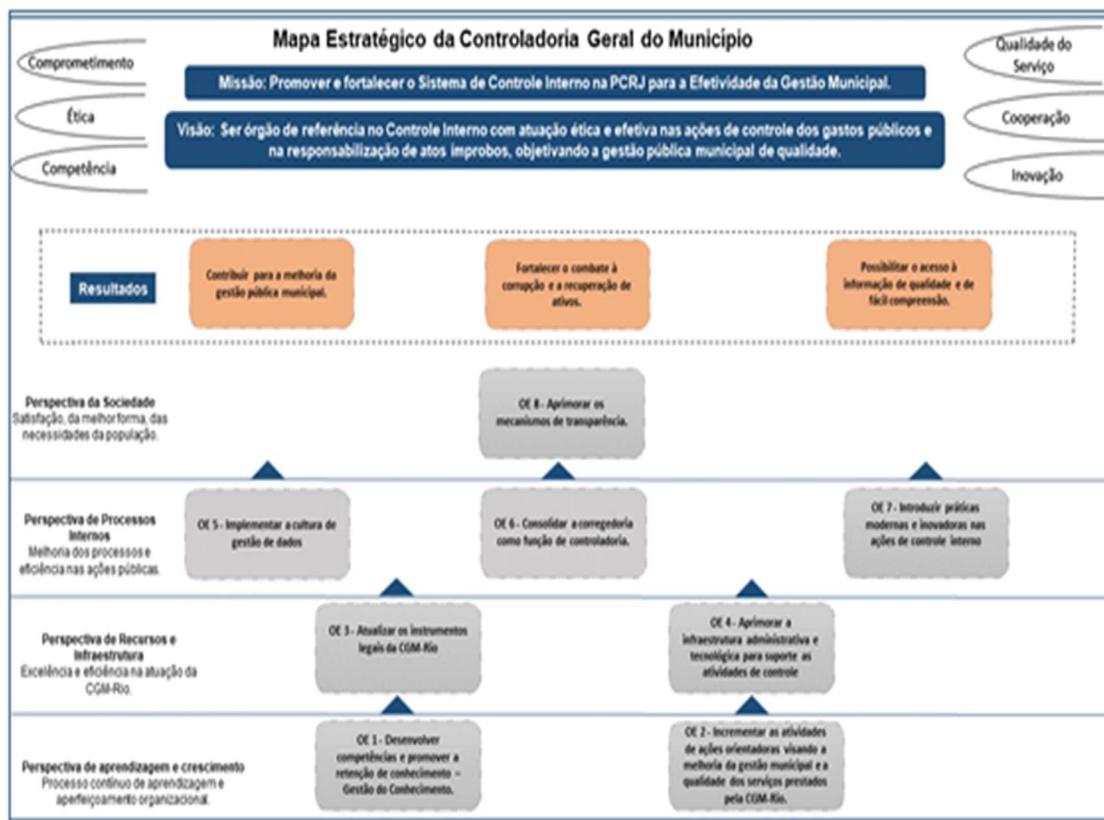
1. Perspectiva da Sociedade – satisfação, da melhor forma, das necessidades da população;
2. Perspectiva de Processos Internos – melhoria dos processos e eficiência nas ações públicas;
3. Perspectiva de Recursos e Infraestrutura – excelência e eficiência na atuação da CGM-Rio;
4. Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento – processo contínuo de aprendizagem e aperfeiçoamento organizacional.

Com a atualização, o Anexo I da Portaria CGM nº 8, de 24/05/2023 apresenta as Ações Estratégicas (AE's) a serem desenvolvidas no período de 2021 a 2024, podendo ser revisto e atualizado de acordo com necessidades de ajustes.

Os Objetivos Estratégicos (OE's) definidos para o alcance da visão e cumprimento da missão, classificados com adaptações das dimensões do Balance Scorecard – BSC, são os seguintes:

(OE1)	Desenvolver competências e promover a retenção de conhecimento – Gestão do Conhecimento.
(OE2)	Incrementar as atividades de ações orientadoras visando a melhoria da gestão municipal e a qualidade dos serviços prestados pela CGM-Rio.
(OE3)	Atualizar os instrumentos legais da CGM-Rio.
(OE4)	Aprimorar a infraestrutura administrativa e tecnológica para suporte às atividades de controle.
(OE5)	Implementar a cultura de gestão de dados.
(OE6)	Consolidar a corregedoria como função de controladoria.
(OE7)	Introduzir práticas modernas e inovadoras nas ações de controle interno.
(OE8)	Aprimorar os mecanismos de transparência.

O mapa estratégico apresenta a representação gráfica dos objetivos estratégicos, conforme figura abaixo:



As metas estabelecidas no Acordo de Resultados foram executadas com eficiência e entregue no prazo previsto, sendo elas:

- **Estratégicas**

- ❖ Implantar a segunda etapa do Projeto SIAFIC Carioca em 2024;

- 
- ❖ Implantar 80% do nível 2 do IACM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) em 2024.

- **Complementares**

- ❖ Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 20 metas dos acordos de resultado firmados em 2024.

As principais realizações da CGM-Rio em 2024, em consonância com seu Planejamento Estratégico, segmentadas por suas atividades institucionais, estão demonstradas a seguir:

- Implementação de 80% das 66 atividades essenciais previstas no nível 2 do IA-CM;
- Execução de auditorias segundo o modelo IA-CM;
- Implantação de sistema informatizado e-CGU;
- Treinamento e inclusão dos auditados e auditores na utilização do sistema e-CGU;
- Migração das fragilidades constantes no sistema SAFRA para o sistema e-CGU;
- Posse e ambientação de novos servidores aprovados no concurso realizado em 2023 e convocados em 2024;
- Revisão do processo de certificação da Prestação de Contas de Almoxarifado com o apoio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-Rio);
- Participação no GT Saúde no TCM-Rio;
- Identificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a realização de auditorias e elaboração do Programa de Desenvolvimento Individual (PDI);
- Auxílio à Gerência de Recursos Humanos (GRH) no desenvolvimento do Programa de Incentivo para filiação a associações profissionais e para certificações profissionais (PROFAC) no âmbito da CGM-Rio;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com a pesquisa junto aos órgãos e entidades dos trabalhos considerados relevantes;
- Certificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) para o TCM-Rio;
- Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil (SIAFIC Carioca), conforme estabelecido pelo Decreto Rio nº 53.891/2024;

- Adequação do Portal Contas Rio ao SIAFIC Carioca;
- Elaboração de notas técnicas, orientações técnicas e comunicados;
- Desenvolvimento de 5 painéis gerenciais com informações de acesso e interesse da CGM-Rio e dos demais órgãos da prefeitura;
- Desenvolvimento de rotina de validação e checklist dos critérios de geração da Matriz de Saldos Contábeis (MSC);
- Instauração de 13 investigações preliminares (IP) visando à apuração de eventual cometimento de atos ímparobos por colaborador externo pessoa jurídica, sendo 4 concluídas e 9 em andamento em 31/12/2024. Na mesma data também haviam outras 3 investigações preliminares instauradas no ano de 2022 em andamento;
- Instauração de 285 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e conclusão de 382 PADs;
- Aplicação de 74 sanções administrativas, sendo 20 demissões, 27 repreensões e 27 suspensões;
- Atualização do Manual do Acordo de Leniência;
- Elaboração e implementação do Plano Diretor de Investimento em Tecnologia;
- Modernização do parque tecnológico (hardware e software);
- Criação de indicadores para gestão administrativa;
- Reestruturação e modernização do espaço físico;
- Manutenção e evolução dos painéis gerenciais.

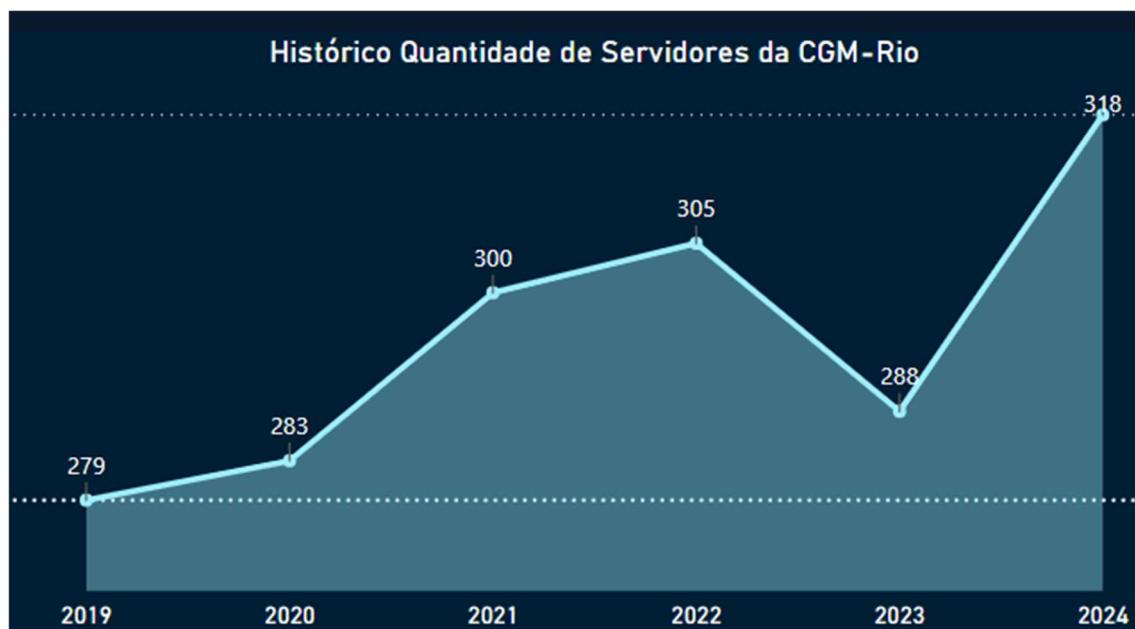
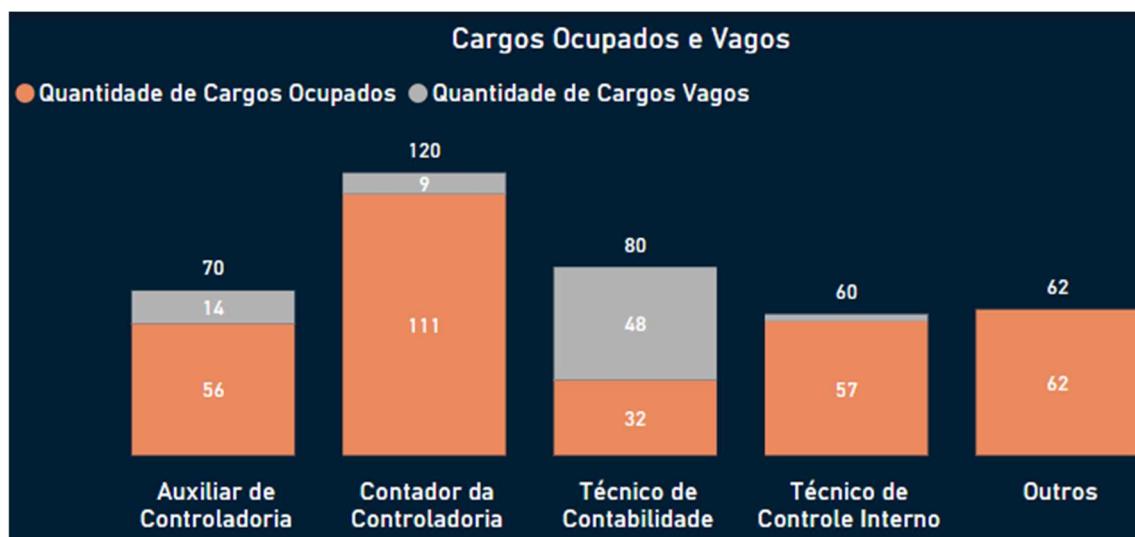
### **3. CONFORMIDADE DA GESTÃO**

#### **3.1. Gestão de Pessoas**

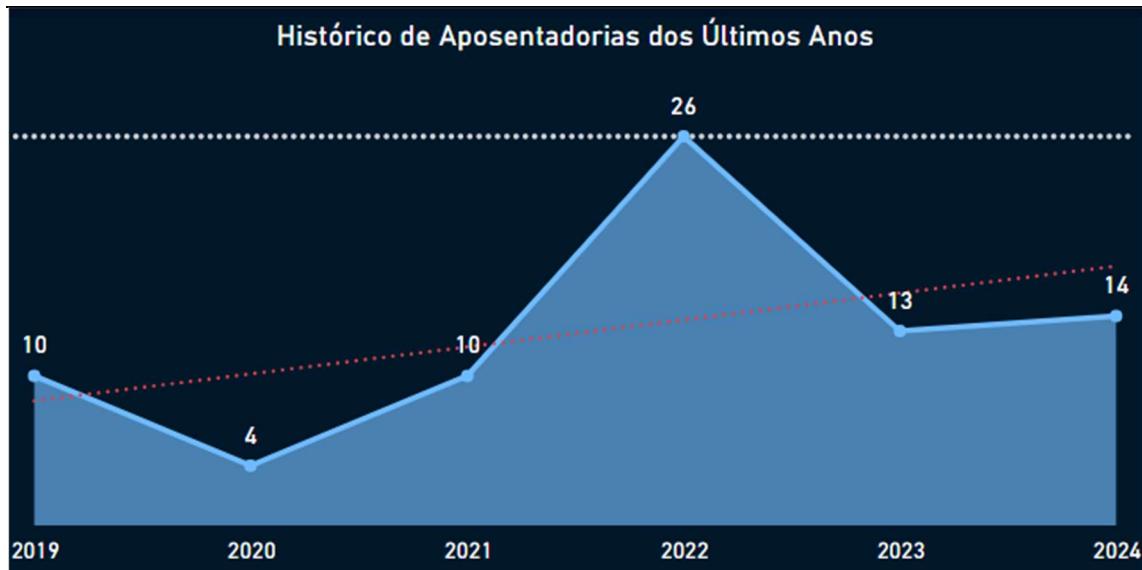
Os cargos efetivos são regulamentados pelas Leis nº 4.015/2005, nº 4.814/2008 e nº 2.068/1993 (criação da CGM-Rio). São eles: Auxiliar de Controladoria, Contador, Técnico de Contabilidade e Técnico de Controle Interno. Além desses servidores, a CGM-Rio possui em seu quadro outros servidores, compostos por servidores efetivos de outras carreiras e servidores estranhos aos quadros. A CGM-Rio não possui contratação de pessoal por meio de contrato de gestão (OS), possuindo apenas 3 (três) funcionários terceirizados que exercem a função de copeira e mensageiro.

Em 31/12/2024 havia um déficit de 22% no quadro funcional da CGM-Rio em relação ao quantitativo previsto em lei. O maior déficit é na categoria Técnico de

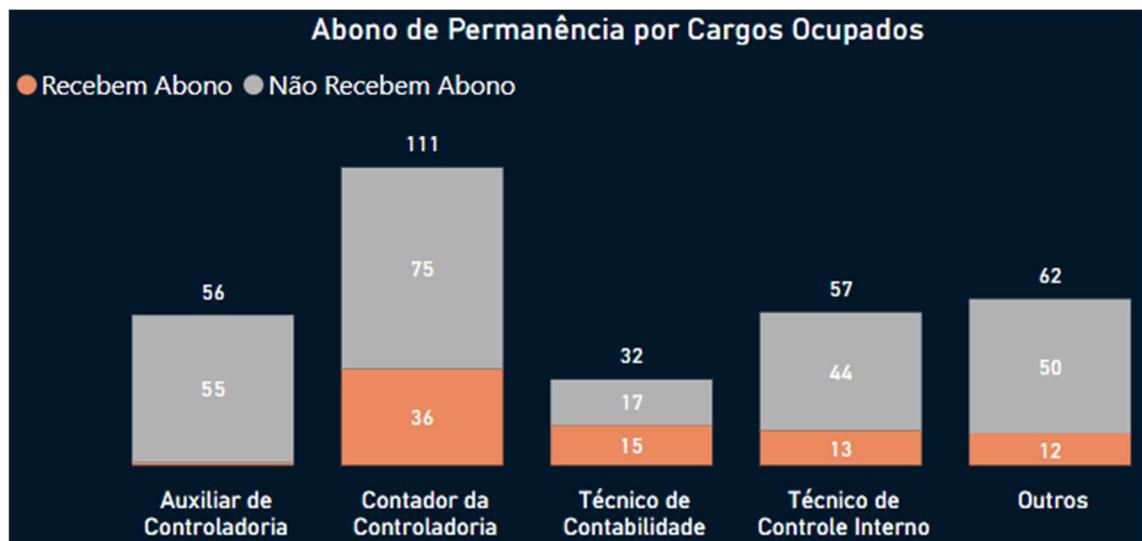
Contabilidade, considerando que há uma vacância de 60% em relação ao quantitativo autorizado, conforme ilustrado abaixo:



Podemos observar no quadro a seguir que a quantidade de aposentadorias se manteve estável em relação a 2023:



Constatamos uma leve queda no quantitativo de servidores com o abono permanência implantado (revelando o total de servidores que já possuem condições de se aposentar): de 82 em 31/12/2023 para 77 em 31/12/2024:



Destacamos que em abril de 2024 começamos a receber novos servidores aprovados no concurso público referente ao Edital FP/SUBGGC Nº 57/2022. Foram 53 novos servidores empossados, que entraram em exercício nas diversas áreas da CGM-Rio. A GRH realizou programa de ambientação para os dois primeiros provimentos, ofertando palestras, bem como cursos online em temas variados e importantes para o início da carreira. Além de palestras, também foram realizadas visitas em equipamentos públicos municipais onde foi possível conhecer o seu funcionamento. Foram visitados Super Centro Carioca de Saúde, COR-Rio, Ginásio Educacional Tecnológico (GET) Elza Soares, Terminal Gentileza, IMPA Tech e Usina de Reciclagem do Caju.

Destacamos, ainda, nossa cerimônia de posse ocorrida no Palácio da Cidade, com a presença do prefeito Eduardo Paes.

Após a publicação do Programa de Desenvolvimento de Pessoas em 2023, os treinamentos tornaram-se, em 2024, um traço cada vez mais presente na cultura organizacional da instituição.

Com o intuito de direcionar ainda mais os cursos para os servidores e de atender às normas internacionais da *International Professional Practices Framework* (IPPF) e do Instituto dos Auditores Internos (IIA), o PDP foi atualizado.

Nesse processo, as competências foram reavaliadas, resultando na criação do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que tem como objetivo identificar as lacunas de aprendizagem de cada servidor. Essas lacunas são classificadas como baixas, médias ou altas, com a respectiva indicação de carga horária de 30, 50 e 70 horas.

A atualização do PDP foi publicada pela Portaria CGM-Rio nº 26, de 28 de junho de 2024. O PDI entrou em vigor em agosto do mesmo ano. O processo inicia-se com uma autoavaliação das competências mapeadas na CGM-Rio, seguida por uma validação realizada pela chefia do servidor. A diferença entre o grau de importância da competência e o grau de domínio evidencia a necessidade de treinamento para cada conhecimento, habilidade e atitude, gerando, a partir de uma média, a lacuna geral.

No dia 9 de agosto, todas as mudanças realizadas no PDP foram apresentadas aos servidores da CGM-Rio. O encontro aconteceu de forma remota devido às obras realizadas na Controladoria.

O Painel Capacitar segue sendo a principal ferramenta de organização e fomento aos treinamentos na CGM-Rio. Seguimos divulgando nosso informativo “T&D Informa”, com ações de capacitação não disponíveis no Painel. Ao longo de 2024 foram realizados 30 informativos desse tipo.

Encerramos os treinamentos em 2024 com um aumento em nossos indicadores em relação a 2023, o que se justifica, principalmente, pela chegada de novos servidores e a consequente necessidade de treinamentos iniciais, como podemos observar:

<b>Número de treinamentos</b>	341 (↑16%)
<b>Carga horária total</b>	28.669 horas (↑49%)
<b>Nº de servidores capacitados</b>	298 (↑18%)
<b>Carga horária per capita</b>	96,2 horas (↑25%)
<b>Custo total anual</b>	R\$ 13.600,00 (apenas 2 treinamentos não foram gratuitos)

Destacamos ainda a carga horária (CH) por Eixo de Aprendizagem e Competência:

Competência	CH Total
Auditoria	6.353
Contabilidade	2.414
Corregedoria	2.471
TI	1.702
Gestão Administrativa	1.447
Controle Interno**	1.440
<b>Total do Eixo Técnico</b>	<b>15.827</b>

Competência	CH Total
Foco no Resultado**	1.135
Comunicação	1.750
Fundamentos Essenciais*	1.316
Governança e Gestão Pública*	1.393
Mentalidade Digital	1.952
Orientação por Valores Éticos	172
Resiliência**	3.034
Resolução de Problemas com Base em Dados**	85
Trabalho em Equipe	617
<b>Total do Eixo Transversal</b>	<b>11.454</b>

Competência	CH Total
Liderança Colaborativa**	567
Inovação**	452
Compromisso Público**	0
Liderança Colaborativa e Humanizada*	369
<b>Total do Eixo Gerencial</b>	<b>1.388</b>

\*Competências incluídas na revisão do PDP em 01/08/2024;

\*\*Competências descontinuadas na revisão do PDP em 01/08/2024.

Em 2024 não houve alteração na estrutura organizacional, sendo mantida a que foi publicada por meio do Decreto Rio nº 52.814/2023 (D.O. Rio de 03/07/2023). Também não houve apurações disciplinares instauradas no exercício sob análise, nem apurações iniciadas em exercícios anteriores que ensejassem a sua conclusão em 2024.

### 3.2 Contratações Relevantes

A CGM-Rio, no exercício de 2024, firmou compromissos representados por intermédio de instrumentos jurídicos, que se encontram registrados no sistema SIAFIC-CCON, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Tipo de Instrumento jurídico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total contratado</b>
Contratos	6	5.545.595,94
Convênios	0	0
Contrato de Gestão	0	0
Termos de Parceria	0	0
Termos de Execução	0	0
Aditivos aos contratos	1	174.704,64
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>5.720.300,58</b>

Destacamos que a principal contratação realizada no exercício de 2024 foi a celebração do Contrato nº 003/24, firmado com a Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 5.163.587,50, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, objetivando o diagnóstico e a elaboração de fichas de especificação de insumos e a realização de pesquisas de preços referentes a materiais, equipamentos e mão-de-obra contidos no SCO/RIO, contribuindo com o permanente aprimoramento e atualização do Catálogo do SCO-RIO, de maneira a combater a obsolescência de qualquer natureza, seja por inovação tecnológica, produtividade dos itens ou atualizações de instruções normativas vigentes, conforme especificações constantes de Termo de Referência/Projeto Básico.

### **3.3. Prestação de Contas de Recursos Públicos**

#### **3.3.1 Recursos Recebidos**

Em 2024 a CGM-Rio não recebeu recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres, nem possui instrumentos encerrados e em vigor em 2024, assim como encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes, não sendo aplicável o Anexo 5 da Resolução CGM-Rio nº 2015, de 13 de dezembro de 2024.

#### **3.3.2 Recursos Transferidos**

Em 2024 a CGM-Rio não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, nem possui instrumentos encerrados e em vigor em 2024, assim como encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes, não sendo aplicável o Anexo 6 da Resolução CGM-Rio nº 2015, de 13 de dezembro de 2024.

#### **3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos**

O Demonstrativo das concessões e prestações de contas referentes a todos os recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP está apresentado a seguir:

Código do Órgão	Código da unidade	Nome da unidade	Nº do processo instrutivo	Item patrimonial	Saldo início do Exercício	Valor total repassado	Rendimento de aplicações financeiras	Valor total das prestações de contas	Saldo final do exercício
1200	1200	Gabinete	CGM-PRO-2022/278	3.3.90.39.34	25.279,32	47.211,13	-	55.647,47	16.842,98
1200	1200	Gabinete (TAXI RIO)	CGM-PRO-2022/037	3.3.90.39.41	8.545,94	15.494,56	-	15.040,30	9.000,20
1200	49505	CG/SUBCON	CGM-PRO-2022/143	3.3.90.39.34	48.760,96	-	-	39.840,30	8.920,66
1200	18865	CG/GRH	CGM-PRO-2022/111	3.3.90.39.34	26.795,00	-	-	21.184,08	5.610,92
1200	14324	CG/ADG	CGM-PRO-2022/269	3.3.90.39.34	26.143,56	-	-	7.327,30	18.816,26
1200	18866	CG/ADS/GIL	CGM-PRO-2022/268	3.3.90.39.34	29.953,42	-	-	19.689,53	10.263,89
1200	51359	CG/SUBAC/CCN	CGM-PRO-2024/00047	3.3.90.39.34	-	25.000,00	-	18.846,48	6.153,52
1200	51354	CG/SUBCOR	CGM-PRO-2023/00205	3.3.90.39.34	-	25.000,00	-	4.258,87	20.741,13
Total					165.478,20	112.705,69	-	181.834,33	96.349,56

### 3.3.4 Almoxarifados

A CGM-Rio possui apenas uma unidade armazenadora de materiais (UAM), representada pelo código 39227, conforme codificação fornecida pelo Sistema de Gestão de Materiais da PCRJ (SIGMA).

O saldo inicial do estoque da unidade armazenadora de materiais em 2024, código 39227, era de R\$ 17.655,65, e o saldo final foi de R\$ 30.502,42, representando um aumento de 72,66%, em termos monetários, em relação ao saldo inicial do exercício, conforme consta no Relatório de Demonstrativo de Movimentação de Estoque (DME anual), extraído do SIGMA em 06/02/2024.

Cabe registrar que a variação positiva registrada no saldo do almoxarifado em 2024 ocorreu majoritariamente no mês de junho de 2024, em virtude da aquisição de papel A4, conforme consta do processo CGM-PRO-2024-0072, no valor de R\$ 11.868,00, e da aquisição de aparelhos telefônicos e garrafas térmicas via SDP, conforme processo CGM-PRO-2024-0129, no valor de R\$ 548,64.

Ademais, cabe acrescentar que, em face da obra que estava sendo realizada no 14º andar, ocorrida em grande parte do 2º semestre de 2024, quando a maioria dos servidores estava exercendo suas atividades em teletrabalho, o consumo de bens em almoxarifado foi bastante reduzido em alguns meses do período em comento.

### 3.4. Fundos Especiais Vinculados à Secretaria

A CGM-Rio não possui fundos a ela vinculados.

### 3.5. Demandas dos Órgãos de Controle

#### 3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo

No exercício de 2024, recebemos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM RIO) decisões em diligência, conforme demonstrado abaixo:

Item	Ofício do TCMRIO	Processo	Voto/ Despacho	Assunto	Resposta
1	Ofício nº TCM/GPA/SES/E/116/00003/2024 de 16/01/2024	40/101.179/2022 CGM- PRO-2024/0024	Despacho nº 11/2024 – TKR	Prestação de Contas de Gestão da SMS – Ex 2021	Ofício nº CGM-OFI- 2024/00135 DE 07/02/2024  Ofício nº CGM-OFI- 2024/00650 DE 19/07/2024
2	Ofício nº TCM/GPA/SES/E/806/00597/2024 de 06/08/2024	40/102.002/2022 40/000.763/2019 CGM-PRO-2024/00297	Despacho Monocrático nº 12/2024 NGMR	Representação interposta pela Linha Amarela AS – LAMSA em face da CVL, atual SEGOVI, para apuração de indícios de dano ao erário.	Ofício nº CGM-OFI- 2024/00678 DE 14/08/2024
3	Ofício nº TCM/GPA/SES/E/812/00604/2024 de 12/08/2024	07/004.480/2022 40/101.429/2023 CGM-PRO-2024/00311	Despacho nº 26/2024 – DCPN	Reanálise da TCE – SME – Convênio nº 52/2024 – Atendimento educacional e nutricional – Creche Arte Tio João.	Despacho nº CGM- DES-2024/06532 DE 30/08/2024

As três diligências mencionadas foram respondidas dentro do prazo estabelecido pelo TCM RIO.

#### 3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno

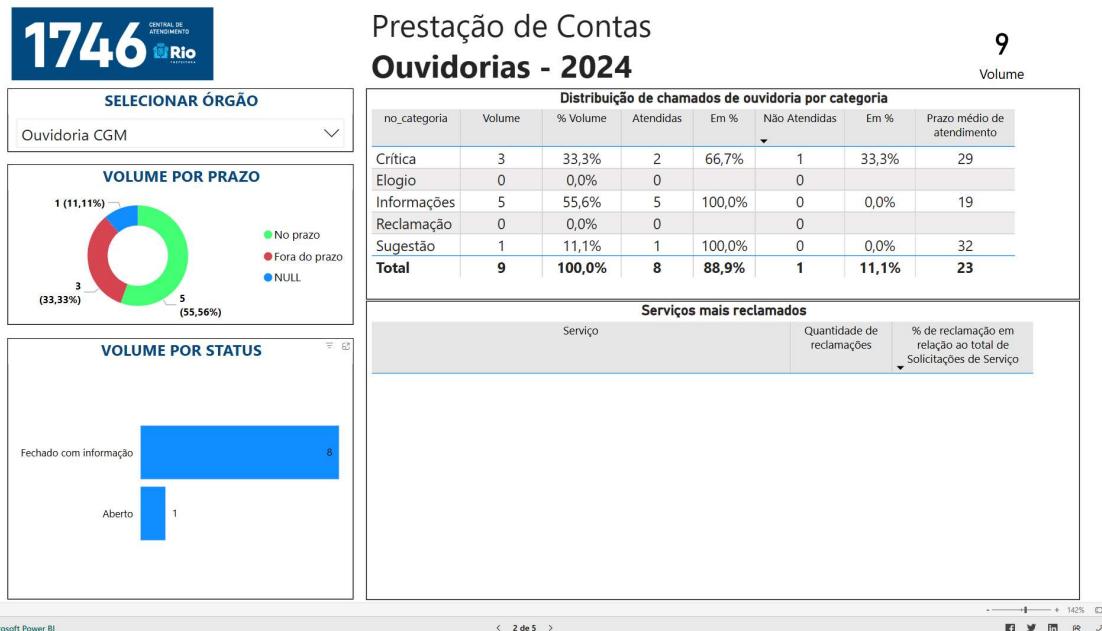
Conforme consulta à Coordenação de Planejamento e Controle das Auditorias (CG/SUBAC/ADG/CPLA), verificou-se que em 2024 foram realizadas auditorias na certificação da gestão de 2023 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No período, também foram emitidos dois Relatórios Internos de Auditoria (RIA): um sobre a Consolidação das Autoavaliações do IACM com base em dezembro/2024 e outro referente à Autoavaliação do IACM em dezembro/2024. Em consulta ao e-CGU, verificou-se também que não há recomendações pendentes de solução pela CGM-Rio em 2024. Finalizando, também se verificou que não foi aberta nenhuma Ordem de Serviço (O.S) relativa a instauração de tomada de contas especial pela CGM-Rio no ano de 2024.

### 3.6. Relacionamento com a Sociedade

#### 3.6.1 Manifestações da Ouvidoria

A CGM-Rio recebeu em 2024 nove manifestações de Ouvidoria, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração

pública. A mencionada Lei determina o prazo de 30 dias para dar uma resposta ao cidadão. Demonstramos a seguir a quantidade de demandas e informações quanto ao prazo de atendimento.



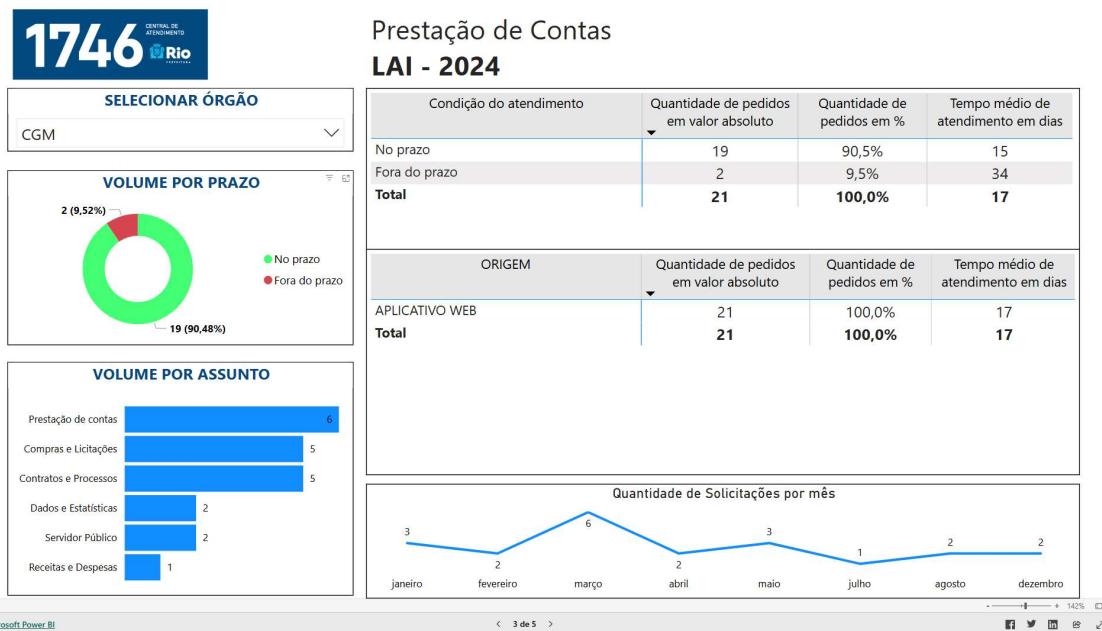
### 3.6.2 Lei de Acesso à Informação

A CGM-Rio recebeu em 2024 vinte e uma solicitações de informações, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso às informações públicas.

A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa.

Salientamos que não houve atendimento fora do prazo de informação prestada pela CGM-Rio.

Demonstramos a seguir a quantidade de solicitações de informações e tempo médio de resposta.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2024 a CGM-Rio atuou intensivamente no atendimento do seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, atualizado pela Resolução CGM nº 1823, de 18/05/2022, e entregou no prazo as metas estabelecidas no Acordo de Resultado 2024, contribuindo para o fortalecimento do controle interno e para a melhoria da transparência da gestão pública da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Para o exercício de 2025, a CGM-Rio terá novos desafios e continuará envidando esforços na manutenção da melhoria de sua missão institucional de promoção e fortalecimento do sistema de controle interno na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para a efetividade da Gestão Municipal e ampliando os projetos voltados a orientação dos gestores municipais nas melhores práticas nas áreas de controle, correição e contabilidade.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

**Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**

Controladora Geral do Município

Matrícula: 11/161.911-3